Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.811, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação de "VANDER FERNANDES BATISTA" à academia ao ar livre localizada no Bairro Alvorada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "VANDER FERNANDES BATISTA", a academia ao ar livre, localizada na Rua Maranhão, entre as Ruas Rio Doce e Rua São Francisco, Bairro Alvorada, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de setembro de 2021; 57º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo